



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Escola de Gestão do Paraná

EDITAL CONJUNTO Nº. 004/2017 – SEAP/SETI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio das Universidades Estaduais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3.764, de 25 de outubro de 2004 e Termo de Cooperação Técnica n.º 51 de 16 de novembro de 2016, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A **reabertura das inscrições** para o preenchimento de 90 (noventa) vagas remanescentes, bem como as alterações abaixo especificadas, para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, com ênfase em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais, Direitos Humanos e Cidadania e Assistência Social (SUAS), na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pelas Universidades Estaduais de Ponta Grossa (UEPG), Londrina (UEL), Maringá (UEM) e do Centro Oeste (UNICENTRO).

1. DO CURSO

O Curso é ofertado nos termos do Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1. As 90 (noventa) vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Gestão Pública, serão distribuídas nas ênfases a seguir relacionadas, conforme Anexo II do Edital 002/2017-SEAP/SETI.

- a) Planejamento e avaliação de políticas sociais: 40 (quarenta) vagas.
- b) Direitos humanos e cidadania: 45 (quarenta e cinco) vagas.
- c) Sistema único de assistência social: 05 (cinco) vagas.



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

3. DOS POLOS PRESENCIAIS

O Curso será ministrado nos polos descritos no item 3 do Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

4.1. ser servidor:

4.1.1. público estadual, ocupante de cargo efetivo nas carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná em efetivo exercício de suas funções;

4.1.2. de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná;

4.1.3. público municipal, ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal do Estado do Paraná **prestando serviço para o Poder Executivo Estadual do Paraná;**

4.1.4. membro ou servidor efetivo do Poder Legislativo Estadual do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná, do Poder Judiciário Estadual do Paraná, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Poder Executivo Estadual do Paraná à disposição,

4.2. descrever sua experiência, atuação e vinculação à ênfase do curso para o qual está se inscrevendo, ou seja, Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais; Direitos Humanos e Cidadania ou Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme Formulário 2 - ANEXO II;

4.3. justificar, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 3 - ANEXO III) a importância e relevância de sua participação no curso de especialização em Gestão Pública, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para a gestão pública, e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos;

4.4. elaborar uma Proposta de Intervenção (conforme Modelo/Formulário 4 - ANEXO IV), diretamente relacionada à sua área e local de atuação, de modo



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

- a contribuir com a transferência de conhecimentos, tecnologias e metodologias, em áreas consideradas estratégicas à gestão estadual;
- 4.5. não estar em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos, cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário - conforme Formulário 5 - ANEXO V;
- 4.6. apresentar cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);
- 4.7. ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público **antes de poder requerer aposentadoria integral**, conforme apresentação de declaração e do dossiê histórico funcional – (Formulário 5 - ANEXO V);
- 4.8. não ter participado de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido pelo Governo do Estado do Paraná, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme declaração constante do Formulário 1 - ANEXO I;
- 4.9. assinar e anexar Termo de Compromisso, conforme Formulário 6 - ANEXO VI.

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

5. DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Como "proposta de intervenção" entende-se o desenvolvimento de ações para fins de contribuir com a transformação, implementação e melhoria de uma determinada situação ou realidade, com o objetivo de resolução da situação problema identificada, no âmbito da administração estadual. Dessa forma, o servidor desempenhará um papel ativo na resolução efetiva da problemática priorizada ou da proposição de melhorias, no que se refere a execução e avaliação das ações de intervenção propostas, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados obtidos, de acordo com o item 5 do Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição deverá ser realizada no período **de 07 a 24 de março de 2017**.



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1. A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, por intermédio de um portador, ou pelo correio no endereço abaixo, em envelope identificado. Só serão consideradas as postagens realizadas até às **17 horas do dia 24 de março de 2017**, último dia estabelecido para a inscrição e entrega de documentos.

7.2. Os documentos deverão ser entregues no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Escola de Gestão do Paraná, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, 2º andar, Bloco B - Centro Cívico - CEP: 80.530-140 - Curitiba/PR, no período **de 07 a 24 de março de 2017**.

8. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nos termos do item 8 do Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016.

9. DO RESULTADO

9.1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico até o dia **29 de março de 2017**, exclusivamente no endereço eletrônico www.escoladegestao.pr.gov.br

9.2. Em caso do não preenchimento do número total de vagas quando da primeira chamada, a Escola de Gestão do Paraná efetuará chamamento dos demais candidatos classificados além do número de vagas.

10. DOS RECURSOS

Os candidatos terão até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso de forma *online* quanto ao resultado da seleção, que estará disponível no endereço eletrônico www.escoladegestao.pr.gov.br de acordo com o Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016.



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetuada no período de **03 a 06 de abril de 2017**, após publicação do edital final de deferimento das inscrições.

12. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1. As aulas do Curso de Especialização em Gestão Pública acontecerão na modalidade de ensino a distância, entretanto, haverá encontros **PRESENCIAIS** obrigatórios, de periodicidade **SEMESTRAL**, nos polos de matrícula, para a realização de provas e participação em seminários, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

12.2. Os participantes do Curso de Especialização em Gestão Pública, objeto deste Edital, estarão sujeitos às regras e normas vigentes da UEPG, disponível no *site* da UEPG/PROPESP.

12.3. A divulgação do programa, calendário de aulas, frequência, avaliação e certificação do aluno é de responsabilidade da UEPG.

12.4. O curso tem início previsto em **12 de abril de 2017** e término previsto para **março de 2019**.

13. DO RESSARCIMENTO

13.1. No caso de desistência do curso de especialização em Gestão Pública ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UEPG, o servidor deverá **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de R\$ 8.137,77 (oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) de forma proporcional ao período cursado, em cumprimento ao art. 17 do Decreto n.º 444/95.



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Escola de Gestão do Paraná

14. DO COMPARTILHAMENTO DE APRENDIZAGENS E EXPERIÊNCIAS

- 14.1. Compromete-se o servidor selecionado para o curso de especialização, a participar dos eventos promovidos pela administração estadual, para fins de compartilhamentos de experiências e aprendizagens, de modo a contribuir com a disseminação de conhecimentos e melhoria da qualidade da gestão pública.
- 14.2. As produções acadêmicas desenvolvidas no Curso de Especialização em Gestão Pública podem ser divulgadas no âmbito da Escola de Gestão em seus meios de comunicação institucionais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento pleno do Edital Conjunto Nº 001/2016-SEAP/SETI de 07 de dezembro de 2016 e em sua total aceitação.
- 15.2. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do servidor selecionado.
- 15.3. Este processo não implica em alteração do cargo atualmente ocupado pelo servidor.
- 15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e SETI.

Curitiba, 07 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

(ORIGINAL ASSINADO)

JOÃO CARLOS GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO I

Formulário 1 - Ficha de Inscrição por Polo

Assinalar a ênfase do curso:

- Assistência Social - SUAS Direitos Humanos e Cidadania
 Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais

Assinalar um polo de inscrição:

- Maringá – UEM Londrina – UEL
 Ponta Grossa/Curitiba – UEPG Guarapuava – Unicentro

1. Dados do Servidor

Endereço: N.º:
Bairro: CEP:
Cidade: Estado: UF:
Telefone: E-mail:

2. Situação Funcional

Cargo: Município:
Função atual que exerce:

3. Formação

Graduação

Nome do Curso:
Local: Ano de conclusão:

Pós-Graduação

Nome do Curso:
Local: Ano de conclusão:

4. Declaração

Declaro para os devidos fins que não participei de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido e financiado pelo Governo do Estado do Paraná, nos últimos 5 (cinco) anos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do servidor



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO IV

Formulário 4 - Proposta de Intervenção

TÍTULO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome do Candidato

APRESENTAÇÃO

Constitui uma síntese do que está sendo proposto.

DIAGNÓSTICO INICIAL

Consiste na identificação dos problemas ou situações problemáticas, objetos de intervenção, bem como as razões, motivos e importância. Fundamentar e justificar a proposta com base na análise institucional realizada e nas leituras teóricas sobre a especificidade da temática e do fazer profissional. Esclarecer as motivações que levaram à escolha pela proposta, sejam elas pessoais ou institucionais, indicando a relevância da intervenção para sua formação, para a gestão estadual, para seu local e área de atuação e para os beneficiários.

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS (gerais e específicos)

Devem responder à questão: Para quem está sendo realizado essa proposta de intervenção? Os objetivos devem ser claros, realistas e mensuráveis, identificando com clareza o que se busca e pretende.

DELIMITAÇÃO DO LOCAL

Deverá ser descrito o local (programa, projeto, unidade, órgãos, processo, etc), objeto de intervenção;

PÚBLICO-ALVO

Caracterizar quem são as pessoas ou os grupos de pessoas que serão mobilizadas, que participarão das atividades, mais especificamente aquelas que estarão envolvidas na condição de executores ou beneficiários, diretamente no contexto do objetivo geral.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Nesse campo, deverão ser qualificados e quantificados os objetivos.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Consiste na definição dos prazos e tempos estimados para o desenvolvimento das ações propostas. Sugere-se a elaboração do cronograma por meio de tabela.



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO V

Formulário 5 - Declaração Funcional (servidor executivo estadual)

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública, que o servidor estadual _____, RG _____ é efetivo, desde ____/____/____ lotado na _____, ocupante do cargo _____ na função de _____.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- efetivo exercício;
- tem no mínimo, mais de 5 (cinco) anos de trabalho no serviço público antes de poder requerer aposentadoria;
- não encontra-se em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos;
- não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura

Responsável da URH e carimbo



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO VI

Formulário 6 - Termo de Compromisso

Eu, _____
RG _____, ocupante do cargo de _____
função _____, declaro estar ciente e de acordo com as condições
abaixo especificadas para matrícula e frequência no Curso de Especialização em
Gestão Pública com ênfase em _____,
de acordo com o Edital 001/2016, COMPROMETO-ME a:

- a) em caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UEPG, ressarcir aos cofres públicos do Paraná o valor despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de R\$ 8.137,77 (oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), de forma proporcional ao período cursado;
- b) autorizar o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional.
- c) concluir o curso nos prazos estipulados pela Universidade;
- d) apresentar o trabalho de conclusão do Curso, em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
- e) permanecer ocupante do cargo (efetivo) da carreira do Poder Executivo do Estado do Paraná, por um período mínimo de dois anos após a conclusão do curso, sob pena de ressarcir aos cofres públicos a totalidade do investimento efetuado pela Administração Estadual.
- f) arcar com os custos de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se farão necessários durante o curso.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do servidor



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO VII

Formulário 7 - Declaração Funcional (Outros servidores)

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública, que o servidor _____, RG _____ é efetivo, desde ____/____/____ lotado _____, ocupante do cargo _____, na função de _____, sendo:

- () Servidor Público Municipal;
- () Servidor efetivo do Poder Legislativo Estadual;
- () Membro ou Servidor do Ministério Público do Estado;
- () Membro ou Servidor do Poder Judiciário Estadual;
- () Servidor do Tribunal de Contas do Estado;
- () Servidor do Poder Executivo Estadual à disposição;
- () Servidor de Empresa Pública;
- () Servidor de Sociedade de Economia Mista;
- () Servidor de Serviço Social Autônomo.

O servidor acima nominado, se encontra:

- em efetivo exercício;
- tem no mínimo, mais de 5 (cinco) anos de exercício no serviço público antes de poder requerer aposentadoria;
- não se encontra em licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos.

Em caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UEPG, o servidor concorda em RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ, o valor despendido pela Administração Pública Estadual para a realização do referido curso, no custo de R\$ 8.137,77 (oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), de forma proporcional ao período cursado.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, de _____ de 20__.

Nome e Assinatura
Responsável da URH e carimbo